

ANEXO I

TABELA EXPLICATIVA DA RESOLUÇÃO Nº 673/TREMG/2005

| ZONAS ELEITORAIS | | Juiz que exercerá o poder de polícia na propaganda do referendo e que realizará o sorteio dos pontos de outdoors |
|---|--|--|
| ZZEE com designação de Foro Eleitoral | Belo Horizonte (26 ^a a 39 ^a e 331 ^a a 334 ^a ZZEE) | Juiz Diretor do Foro Eleitoral (26 ^a ZE) |
| | Betim (40 ^a , 316 ^a e 319 ^a ZZEE) | Juiz Diretor do Foro Eleitoral (40 ^a ZE) |
| | Contagem (90 ^a , 91 ^a , 92 ^a , 93 ^a 313 ^a ZZEE) | Juiz Diretor do Foro Eleitoral (93 ^a ZE) |
| | Divinópolis (102 ^a e 103 ^a ZZEE) | Juiz Diretor do Foro Eleitoral (103 ^a ZE) |
| | Governador Valadares (118 ^a , 119 ^a e 318 ^a) | Juiz Diretor do Foro Eleitoral (118^a ZE): Governador Valadares (incluindo a 318 ^a ZE) Juiz Eleitoral da 119^a ZE: Alpercata, Frei Inocêncio e Mathias Lobato |
| | Ipatinga (130 ^a e 131 ^a ZZEE) | Juiz Diretor do Foro Eleitoral (130 ^a ZE): Ipatinga e Ipaba |
| | Juiz de Fora (152 ^a , 153 ^a , 154 ^a e 315 ^a ZZEE) | Juiz Diretor do Foro Eleitoral (153 ^a ZE): Juiz de Fora |
| | Juiz de Fora (155 ^a ZE) – Zona não integrada pelo município-sede- | Juiz Eleitoral da 155 ^a ZE: Belmiro Braga, Chácara e Coronel Pacheco |
| | Montes Claros (184 ^a , 185 ^a , 317 ^a e 325 ^a ZZEE) | Juiz Diretor da 184^a ZE : Claro dos Poções Juiz Eleitoral da 185^a ZE: Mirabela e Patis Juiz Eleitoral do Foro Eleitoral (325^a ZE): Montes Claros (incluindo a 317 ^a ZE), Glaucilândia, Itacambira e Juramento |
| | Patos de Minas (210 ^a e 330 ^a ZZEE) | Juiz Diretor do Foro Eleitoral (210^a ZE): Patos de Minas, São Gonçalo do Abaeté e Varjão de Minas Juiz Eleitoral da 330^a ZE: Lagoa Formosa |
| Ribeirão das Neves (286 ^a e 321 ^a ZZEE) | Juiz Diretor do Foro Eleitoral (321 ^a ZE) | |

| | | |
|--|--|--|
| (continuação) | | Juiz que exercerá o poder de polícia na propaganda do referendo e que realizará o sorteio dos pontos de outdoors |
| ZZEE com designação de Foro Eleitoral | Santa Luzia (246 ^a e 312 ^a ZZEE) | Juiz Diretor do Foro Eleitoral (312 ^a ZE) |
| | São João Del Rei (256 ^a e 328 ^a ZZEE) | Juiz Diretor do Foro Eleitoral (256^a ZE): São João Del Rei, Lagoa Dourada, Ritópolis, Santa Cruz de Minas, São Tiago e Tiradentes Juiz Eleitoral da 328^a ZE: Conceição da Barra de Minas e Nazareno |
| | Sete Lagoas (263 ^a , 264 ^a e 322 ^a ZZEE) | Juiz Diretor do Foro Eleitoral (263^a ZE): Sete Lagoas Juiz Eleitoral da 264^a ZE: Baldim, Funilândia, Jequitiba e Santana de Pirapama Juiz Eleitoral da 322^a ZE: Cachoeira da Prata, Fortuna de Minas e Inhauma |
| | Uberaba (276 ^a , 277 ^a e 326 ^a ZZEE) | Juiz Diretor do Foro Eleitoral (276^a ZE): Uberaba e Delta Juiz Eleitoral da 277^a ZE: Água Comprida e Veríssimo Juiz Eleitoral da 326^a ZE: Campo Florido |
| | Uberlândia (278 ^a , 279 ^a , 299 ^a e 314 ^a ZZEE) | Juiz Diretor do Foro Eleitoral (314 ^a ZE) |
| ZZEE sem Foro Eleitoral | Barbacena (23 ^a , 24 ^a e 25 ^a ZZEE) | Juiz Eleitoral de cada Zona no âmbito de sua jurisdição |
| | Caratinga (71 ^a e 72 ^a ZZEE) | Juiz Eleitoral de cada Zona no âmbito de sua jurisdição |
| | Conselheiro Lafaiete (87 ^a e 88 ^a ZZEE) | Juiz Eleitoral de cada Zona no âmbito de sua jurisdição |
| | Ponte Nova (224 ^a e 225 ^a ZZEE) | Juiz Eleitoral de cada Zona no âmbito de sua jurisdição |
| | Teófilo Otoni (269 ^a e 270 ^a ZZEE) | Juiz Eleitoral de cada Zona no âmbito de sua jurisdição |

OBSERVAÇÃO: Nos Municípios onde há apenas UMA ZONA ELEITORAL competirá ao Juiz Titular ou quem o estiver substituindo exercer as atribuições contidas nesta Resolução.